



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE
ANÁLISES CLÍNICAS PARA O
MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG**

A Prefeitura Municipal de Papagaios, através da Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93:

1 - DA ABERTURA

1.1. As propostas de credenciamento serão recebidas no Prédio da Prefeitura, a partir de **23/01/2017 às 14:00 h**, na sede da Prefeitura Municipal de Papagaios.

1.2. Nada obsta que seja credenciado mais de um prestador dos serviços, durante a vigência desse procedimento.

1.3. Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente edital de credenciamento.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei 1.190/2005.

3 - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. Constitui objeto desta licitação a Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para o município de Papagaios/MG, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

3.2. O credenciamento será distribuído por item para os quais os interessados poderão participar de um ou mais itens.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias nº.

Ficha	00747	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.301.0433.2141	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.12.00	Serviços de Saúde

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação será recebida em envelope, fechado e com a seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017
ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO
NOME DA LICITANTE

5.2. Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Profissional compatível com o objeto.
- c) Declaração do proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- d) Alvará da vigilância sanitária estadual ou municipal, dentro do prazo de validade.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

6.5. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo II.

6.6. TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

- a) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo III).

6.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7 – DO PROCEDIMENTO

7.1. A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2. A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

7.3. Serão credenciadas todas as licitantes que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

7.4. A opção pelo credenciado será feita pelo usuário/servidor.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

8.1. Caberá ao credenciado prestar o atendimento conforme especificado no Anexo I deste Edital.

8.3. Realizar todos os exames constantes da Tabela de Procedimentos SIA\SUS- Grupo 11- Patologia Clínica, por valores iguais ao da tabela vigente, disponível no site www.saude.gov.br/sas do Ministério da Saúde.

8.4. Realizar os procedimentos sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

8.5. Os serviços, objetos deste credenciamento, serão realizados no estabelecimento da Credenciado, no município de Papagaios\MG.

8.6. As despesas com todo material para a realização dos exames ocorrerão por conta do credenciado.

8.7. Os equipamentos necessários para o desempenho do serviço deverão ser disponibilizados pelo Credenciado, sem nenhum ônus para o credenciador.

8.8. As despesas decorrentes da contratação de profissionais, tais como salários, encargos sociais, fiscais, impostos, taxas e outros ocorrerão por conta do credenciado.

8.9. Os recursos humanos mínimos necessários para a realização dos exames contratados deverão ser disponibilizados pelo credenciado.

8.10. A credenciada deverá prestar o serviço de acordo com as normas, rotinas e legislação vigentes, por meio de profissionais registrados em seus devidos Conselhos de classe, responsabilizando-se por quaisquer danos causados pelos mesmos, decorrentes de omissão, negligência, imperícia ou imprudência.

8.11. Os exames solicitados serão encaminhados aos credenciados de maneira equânime, de acordo com o número de usuários solicitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

8.12. Manter-se durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

8.13. O Município se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.

9 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A remuneração pelos serviços realizados obedecerá aos valores constantes do Anexo I.

9.2. A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, após a comprovação da prestação dos serviços, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 dias.

9.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

9.4. O Município poderá sustar o pagamento a que a prestadora de serviço tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação do serviço e/ou não recolhimento de multa aplicada.

9.5. Os pagamentos efetuados à prestadora dos serviços não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do serviço, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

9.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

10 – DO REAJUSTE

10.1. Por força das Leis Federais nº 9.069, de 29/06/95 e 10.192, de 14/02/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada à prestadora de serviços, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro.

11 – TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

11.1. Será firmado o Termo de Credenciamento válido até 31/12/2017, conforme Anexo III, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

12.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atrasos no cumprimento do a prestação dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao prestador de serviços as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do serviço, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão termo de Adesão ao credenciamento, quando for o caso;

12.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Prefeitura;

c) descumprimento de cláusula editalícia.

12.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Prefeitura promova sua reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

12.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Papagaios/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

13 – INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1. Impugnações, pela licitante, ao presente ato convocatório, deverão ser dirigidas a CPL (Comissão Permanente de Licitação), até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a data do credenciamento, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

13.2. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida a CPL, no horário das 09:00 às 17:00 horas

15 – DOS ENCAMINHAMENTOS DOS SERVIÇOS

15.1. Todos os encaminhamentos para os serviços de saúde credenciados, deverão ser feitos através de requisição ou formulário próprio, devidamente autorizados e assinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. No caso de haver mais de um prestador credenciado para o mesmo serviço de saúde, o Município não poderá indicar nominalmente às clínicas ou profissionais, devendo dispor de relação constando o nome, endereço e telefone de todos os serviços credenciados, **sendo a escolha do prestador dos serviços EXCLUSIVA do Usuário da rede municipal da saúde.**

16 – DO DESCRENCIAMENTO

16.1. O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o CREDENCIADO pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse. O CREDENCIADO ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

16.2. O CREDENCIADO que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A Administração pode, a qualquer momento, solicitar um descredenciamento se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) o CREDENCIADO não atender, por 02 (duas) vezes, as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I;
- b) após haver confirmado recebimento de ofício da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a execução de um trabalho, o CREDENCIADO deixar de executá-lo;

16.4. Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Faz parte integrante deste edital os Anexos, I, II e III.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pitangui, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas deste credenciamento.

17.3. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento, serão prestados pelo Setor de Licitações, pelo telefone (37) 3274-1260 - Ramal 207.

Papagaios, 03 de janeiro de 2017.

Cláudia Juliana Vieira
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017, CREDENCIAMENTO Nº 002/2017.

1. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANÁLISES DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	02.02.05.001-7	1.100	R\$ 3,70	R\$ 4.070,00
2	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
3	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR -HANSENÍASE	02.02.08.004-8	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR(TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
5	BACILOSCOPIA(GRAM)	02.02.08.007-2	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
6	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DIRETO	02.02.08.014.5	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00
7	CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	15	R\$ 3,51	R\$ 52,65
8	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	350	R\$ 6,48	R\$ 2.268,00
9	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.-2.003-7	30	R\$ 2,78	R\$ 83,40
10	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	175	R\$ 5,62	R\$ 983,50
11	HEMOCULTURA	02.02.08.015-3	5	R\$ 11,49	R\$ 57,45
12	CONTAGEM ESPECÍFICAS DE CÉLULAS NO LIQUOR	02.02.09-005-1	3	R\$ 1,89	R\$ 5,67
13	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	02.02.09.006-0	3	R\$ 1,89	R\$ 5,67
14	CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	3	R\$ 5,63	R\$ 16,89
15	DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	02.02.01.003-3	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
16	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA(2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	15	R\$ 3,63	R\$ 54,45
17	DETERMINAÇÃO CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA(5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
18	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
19	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.-2.007-0	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

20	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
21	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	02.02.02.011-8	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79
22	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	02.02.02.014.2	125	R\$ 2,73	R\$ 341,25
23	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS	02.02.02.015-0	150	R\$ 2,73	R\$ 409,50
24	DETERMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
25	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL E ATIVADA-TPP ATIVADA	02.02.02.013-4	75	R\$ 5,77	R\$ 432,75
26	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.008-3	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50
27	DOSAGEM DE ÁCIDO URICO	02.02.01.012-0	240	R\$ 1,85	R\$ 444,00
28	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65
29	DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
30	DOSAGEM DE ALFA-1 GLICOPROTEINA ÁCIDA	02.02.01.016-3	2	R\$ 3,68	R\$ 7,36
31	DOSAGEM DE ALFA FETOPROTEÍNA	02.02.03.009-1	1	R\$ 15,06	R\$ 15,06
32	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	45	R\$ 2,25	R\$ 101,25
33	DOSAGE DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	1	R\$ 11,53	R\$ 11,53
34	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	02.02.07.011-5	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
35	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO(PSA)	02.02.03.010-5	100	R\$ 16,42	R\$ 1.642,00
36	DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	2	R\$ 13,13	R\$ 26,26
37	DOSAGEM DE BETA-2 MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	1	R\$ 13,55	R\$ 13,55
38	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	93	R\$ 2,01	186,93
39	DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	93	R\$ 1,85	R\$ 172,05
40	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	02.02.01.022-8	8	R\$ 3,51	R\$ 28,08
41	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	2	R\$ 17,53	R\$ 35,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

42	DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01
43	DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50
44	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
45	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
46	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
47	DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
48	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
49	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
50	DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	1	R\$ 9,86	R\$ 9,86
51	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
52	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	02.02.01.032-5	33	R\$ 3,68	R\$ 121,44
53	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	25	R\$ 4,12	R\$ 103,00
54	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.36-8	18	R\$ 3,68	R\$ 66,24
55	DOSAGE DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	5	R\$ 10,15	R\$ 50,75
56	DOSAGEM DE FENITOÍNA	02.02.07.022-0	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
57	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	50	R\$ 15,59	R\$ 779,50
58	DOSAGEM DE FÉRRICO SÉRICO	02.02.01.039-2	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
59	DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	7	R\$ 15,65	R\$ 109,55
60	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
61	DOSAGEM DE FÓSFORO	02.02.01.043-0	58	R\$ 2,01	R\$ 116,58
62	DOSAGEM DE FRUTOSE	02.02.09.010-8	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01
63	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.043-3	1350	R\$ 1,85	R\$ 2.497,50
64	DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
65	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIÔNICA HUMANA - HCG, BETA HCG	02.02.06.021-7	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
66	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
67	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	250	R\$ 7,86	R\$ 1.965,00
68	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	02.02.06.023-3	20	R\$ 7,89	R\$ 157,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

69	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	02.02.06.024-1	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
70	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - TSH	02.02.06.025-0	200	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
71	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IGE	02.02.03.016-4	2	R\$ 9,25	R\$ 18,50
72	DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
73	DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	5	R\$ 2,25	R\$ 11,25
74	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	30	R\$ 2,01	R\$ 60,30
75	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
76	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	35	R\$ 2,01	R\$ 70,35
77	DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
78	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	8	R\$ 43,13	R\$ 345,04
79	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	225	R\$ 1,85	R\$ 416,25
80	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.020-2	2	R\$ 10,22	R\$ 20,44
81	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	13	R\$ 10,15	R\$ 131,95
82	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	45	R\$ 2,83	R\$ 127,35
83	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA 24 HORAS)	02.02.05.011-4	25	R\$ 2,04	R\$ 51,00
84	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	8	R\$ 1,40	R\$ 11,20
85	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS	02.02.01.062-7	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
86	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	158	R\$ 1,85	R\$ 292,30
87	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA -IGF1	02.02.06.032-2	1	R\$ 15,35	R\$ 15,35
88	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA - DHEAS	02.02.06.033-0	1	R\$ 13,11	R\$ 13,11
89	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	5	R\$ 10,43	R\$ 52,15
90	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	1	R\$ 13,11	R\$ 13,11
91	DOSAGEM DE TIROXINA - T4	02.02.06.037-3	25	R\$ 8,76	R\$ 219,00
92	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE - T4 LIVRE	02.02.06.038-1	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

93	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA - TGP	02.02.01.035-1	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50
94	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA - TGO	02.02.01.064-3	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
95	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	13	R\$ 4,12	R\$ 53,56
96	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
97	DOSAGEM DE TRIIODOTIROXINA - T3	02.02.06.039-0	15	R\$ 8,71	R\$ 130,65
98	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
99	DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	7	R\$ 15,24	R\$ 106,68
100	DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035.2	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25
101	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	02.02.01.046-5	55	R\$ 3,51	R\$ 193,05
102	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	3	R\$ 4,42	R\$ 13,26
103	ERITROGRAMA(ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
104	GASOMETRIA(PH,PCO ² ,PO ² , BICARBONATOAS2) EXCETO BASE	02.02.01.073-2	25	R\$ 15,65	R\$ 391,25
105	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	2000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
106	INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO - PPD	02.02.03.024-5	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84
108	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
109	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
110	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI DNA	02.02.-3.027-0	1	R\$ 8,67	R\$ 8,67
111	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA - SCL 70	02.02.03.045-8	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
112	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTEPTOLISINA O - ASLO	02.02.03.047-4	40	R\$ 2,83	R\$ 113,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

113	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHELIOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
114	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
115	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV1 + HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
116	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
117	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B- ANTI HBC-IG	02.02.03.078-4	13	R\$ 18,55	R\$ 241,15
118	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	8	R\$ 17,16	R\$ 137,28
119	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO	02.02.03.059-8	18	R\$ 17,16	R\$ 308,88
120	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA - RNP	02.02.03.032-6	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
121	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	5	R\$ 5,74	R\$ 28,70
122	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SM	02.02.03.034-2	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
123	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS A(RO)	02.02.03.035-0	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
124	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SSB(LA)	02.02.03.035-9	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
125	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48
126	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	8	R\$ 9,25	R\$ 74,00
127	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B - ANTI HBS	02.02.03.063-6	25	R\$ 18,55	R\$ 463,75
128	PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

129	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTIMEGALOVÍRUS	02.02.03.074.01	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
130	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMOSE	02.02.03.076-8	75	R\$ 16,97	R\$ 1.272,75
131	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS(DENGUE, FEBRE AMARELA)	02.02.03.079-2	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
132	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VÍRUS DA HEPATITE A - HAV-IGG	02.02.03.080-6	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
133	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80
134	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTIMEGALOVÍRUS	02.02.03.085-7	15	R\$ 11,61	R\$ 174,15
135	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHIMANIAS	02.02.03.086-5	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
136	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMOSE	02.02.03.087-3	75	R\$ 18,55	R\$ 1.391,25
137	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B- ANTI HBC-IG	02.02.03.089-0	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
138	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VÍRUS DA HEPATITE A - HAV-IGG	02.02.03.091-1	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
139	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	25	R\$ 17,16	R\$ 429,00
140	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C	02.02.12.006-6	2	R\$ 5,79	R\$ 11,58
141	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINEMBRIONÁRIO - CEA	02.02.03.096-2	3	R\$ 13,35	R\$ 40,05
142	PESQUISA DE ANTÍGENOS DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B- HBSAG	02.02.03.097-0	75	R\$ 18,55	R\$ 1.391,25
143	PESQUISA DE ANTÍGENOS E DO VÍRUS DA HEPATITE B- HBEAG	02.02.03.098-9	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

144	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDE APÓS VASECTOMIA	02.02.09.026-4	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
145	PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE - WAALER ROSE	02.02.03.101-2	8	R\$ 4,10	R\$ 32,80
146	PESQUISA DE FATOR RH(INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
147	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	3	R\$ 2,73	R\$ 8,19
148	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	600	R\$ 1,65	R\$ 990,00
149	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES	02.02.04.014-3	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
150	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73
151	PESQUISA DE TROFOSÓITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	3	R\$ 1,65	R\$ 4,95
152	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZY (POR IMUNIFLUORESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
153	PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	02.02.05.014-9	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
154	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.09.030-2	2	R\$ 1,89	R\$ 3,78
155	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
156	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - TAD	02.02.02.054-1	7	R\$ 2,73	R\$ 19,11
157	TESTE DE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.113-6	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
158	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - TIA	02.02.12.009-0	15	R\$ 2,73	R\$ 40,95
159	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O serviços credenciados serão autorizados através de pedidos feitos por profissionais médicos do quadro da Secretaria municipal de Saúde, acompanhados de carimbo de autorização assinado por profissional autorizador.

2.2. A coleta será feita nas instalações do credenciado, no horário comercial, 05 dias por semana e deverá ocorrer em no máximo 3(três) dias úteis após apresentação da autorização pelo usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3. O agendamento, a coleta e a realização dos exames ocorrerão por conta do credenciado, que assumirá todos os ônus decorrentes destes procedimentos.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- urgência\ emergência (Pronto Atendimento): no máximo de 03(três) horas

- rotina: 04 (quatro) dias úteis

- exames especiais de maior complexidade: 08(oito) dias úteis

2.5. O transporte do material biológico, quando for o caso, deverá ocorrer em condições adequadas e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

2.6. Deverá ser indicado nos resultados dos exames os métodos de análises utilizados e os valores de referência.

2.7. Os resultados dos exames serão entregues pelo credenciado, impressos, lacrados diretamente aos usuários, nos dias e horários determinados no ato da coleta do material, resguardadas as regras já explicitadas neste contrato.

2.8. Os exames de Saúde Pública serão encaminhados à FUNED, de acordo com a PPI (Programação Pactuada Integrada), salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, quando então poderão ser encaminhados para os laboratórios credenciados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017, CREDENCIAMENTO
Nº. 002/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017,
CRENCIAMENTO Nº 002/2017

TERMO DE CRENCIAMENTO

Através do presente, a empresa, CNPJ nº....., estabelecida na, vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2017.

Item	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANÁLISES DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	02.02.05.001-7	1.100	R\$ 3,70	R\$ 4.070,00
2	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
3	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR -HANSENÍASE	02.02.08.004-8	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR(TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
5	BACILOSCOPIA(GRAM)	02.02.08.007-2	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
6	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DIRETO	02.02.08.014.5	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00
7	CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	15	R\$ 3,51	R\$ 52,65
8	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	350	R\$ 6,48	R\$ 2.268,00
9	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.-2.003-7	30	R\$ 2,78	R\$ 83,40
10	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	175	R\$ 5,62	R\$ 983,50
11	HEMOCULTURA	02.02.08.015-3	5	R\$ 11,49	R\$ 57,45
12	CONTAGEM ESPECÍFICAS DE CÉLULAS NO LIQUOR	02.02.09-005-1	3	R\$ 1,89	R\$ 5,67
13	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	02.02.09.006-0	3	R\$ 1,89	R\$ 5,67
14	CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	3	R\$ 5,63	R\$ 16,89
15	DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	02.02.01.003-3	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
16	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA(2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	15	R\$ 3,63	R\$ 54,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

17	DETERMINAÇÃO CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA(5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
18	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
19	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.-2.007-0	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
20	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
21	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	02.02.02.011-8	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79
22	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	02.02.02.014.2	125	R\$ 2,73	R\$ 341,25
23	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS	02.02.02.015-0	150	R\$ 2,73	R\$ 409,50
24	DETERMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
25	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL E ATIVADA-TPP ATIVADA	02.02.02.013-4	75	R\$ 5,77	R\$ 432,75
26	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.008-3	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50
27	DOSAGEM DE ÁCIDO URICO	02.02.01.012-0	240	R\$ 1,85	R\$ 444,00
28	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65
29	DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
30	DOSAGEM DE ALFA-1 GLICOPROTEINA ÁCIDA	02.02.01.016-3	2	R\$ 3,68	R\$ 7,36
31	DOSAGEM DE ALFA FETOPROTEÍNA	02.02.03.009-1	1	R\$ 15,06	R\$ 15,06
32	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	45	R\$ 2,25	R\$ 101,25
33	DOSAGÉ DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	1	R\$ 11,53	R\$ 11,53
34	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	02.02.07.011-5	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
35	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO(PSA)	02.02.03.010-5	100	R\$ 16,42	R\$ 1.642,00
36	DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	2	R\$ 13,13	R\$ 26,26
37	DOSAGEM DE BETA-2 MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	1	R\$ 13,55	R\$ 13,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

38	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	93	R\$ 2,01	186,93
39	DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	93	R\$ 1,85	R\$ 172,05
40	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	02.02.01.022-8	8	R\$ 3,51	R\$ 28,08
41	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	2	R\$ 17,53	R\$ 35,06
42	DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01
43	DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50
44	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
45	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
46	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
47	DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
48	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
49	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
50	DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	1	R\$ 9,86	R\$ 9,86
51	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
52	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	02.02.01.032-5	33	R\$ 3,68	R\$ 121,44
53	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	25	R\$ 4,12	R\$ 103,00
54	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.36-8	18	R\$ 3,68	R\$ 66,24
55	DOSAGE DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	5	R\$ 10,15	R\$ 50,75
56	DOSAGEM DE FENITOÍNA	02.02.07.022-0	1	R\$ 35,22	R\$ 35,22
57	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	50	R\$ 15,59	R\$ 779,50
58	DOSAGEM DE FÉRRICO SÉRICO	02.02.01.039-2	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
59	DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	7	R\$ 15,65	R\$ 109,55
60	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	80	R\$ 2,01	R\$ 160,80
61	DOSAGEM DE FÓSFORO	02.02.01.043-0	58	R\$ 2,01	R\$ 116,58
62	DOSAGEM DE FRUTOSE	02.02.09.010-8	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01
63	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.043-3	1350	R\$ 1,85	R\$ 2.497,50
64	DOSAGEM DE GLICOSE-6 FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

65	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIÔNICA HUMANA - HCG, BETA HCG	02.02.06.021-7	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
66	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
67	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	250	R\$ 7,86	R\$ 1.965,00
68	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	02.02.06.023-3	20	R\$ 7,89	R\$ 157,80
69	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	02.02.06.024-1	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
70	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - TSH	02.02.06.025-0	200	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00
71	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IGE	02.02.03.016-4	2	R\$ 9,25	R\$ 18,50
72	DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	1	R\$ 10,17	R\$ 10,17
73	DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	5	R\$ 2,25	R\$ 11,25
74	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	30	R\$ 2,01	R\$ 60,30
75	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	1	R\$ 8,12	R\$ 8,12
76	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	35	R\$ 2,01	R\$ 70,35
77	DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68
78	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	8	R\$ 43,13	R\$ 345,04
79	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	225	R\$ 1,85	R\$ 416,25
80	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.020-2	2	R\$ 10,22	R\$ 20,44
81	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	13	R\$ 10,15	R\$ 131,95
82	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	45	R\$ 2,83	R\$ 127,35
83	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA 24 HORAS)	02.02.05.011-4	25	R\$ 2,04	R\$ 51,00
84	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	8	R\$ 1,40	R\$ 11,20
85	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS	02.02.01.062-7	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
86	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	158	R\$ 1,85	R\$ 292,30
87	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA -IGF1	02.02.06.032-2	1	R\$ 15,35	R\$ 15,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

88	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA - DHEAS	02.02.06.033-0	1	R\$ 13,11	R\$ 13,11
89	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	5	R\$ 10,43	R\$ 52,15
90	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	1	R\$ 13,11	R\$ 13,11
91	DOSAGEM DE TIROXINA - T4	02.02.06.037-3	25	R\$ 8,76	R\$ 219,00
92	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE - T4 LIVRE	02.02.06.038-1	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
93	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA - TGP	02.02.01.035-1	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50
94	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA - TGO	02.02.01.064-3	125	R\$ 2,01	R\$ 251,25
95	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	13	R\$ 4,12	R\$ 53,56
96	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
97	DOSAGEM DE TRIIODOTIROXINA - T3	02.02.06.039-0	15	R\$ 8,71	R\$ 130,65
98	DOSAGEM DE URÉIA	02.02.01.069-4	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
99	DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	7	R\$ 15,24	R\$ 106,68
100	DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035.2	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25
101	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	02.02.01.046-5	55	R\$ 3,51	R\$ 193,05
102	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	3	R\$ 4,42	R\$ 13,26
103	ERITROGRAMA(ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
104	GASOMETRIA(PH,PCO ² ,PO ² , BICARBONATOAS2) EXCETO BASE	02.02.01.073-2	25	R\$ 15,65	R\$ 391,25
105	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	2000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
106	INTRADERMORREACÇÃO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO - PPD	02.02.03.024-5	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84
108	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

109	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
110	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI DNA	02.02.-3.027-0	1	R\$ 8,67	R\$ 8,67
111	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA - SCL 70	02.02.03.045-8	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
112	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTEPTOLISINA O - ASLO	02.02.03.047-4	40	R\$ 2,83	R\$ 113,20
113	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHELIOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
114	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
115	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV1 + HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
116	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
117	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B- ANTI HBC-IG	02.02.03.078-4	13	R\$ 18,55	R\$ 241,15
118	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	8	R\$ 17,16	R\$ 137,28
119	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI NÚCLEO	02.02.03.059-8	18	R\$ 17,16	R\$ 308,88
120	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA - RNP	02.02.03.032-6	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
121	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	5	R\$ 5,74	R\$ 28,70
122	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SM	02.02.03.034-2	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
123	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS A(RO)	02.02.03.035-0	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
124	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SSB(LA)	02.02.03.035-9	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
125	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48
126	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	8	R\$ 9,25	R\$ 74,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

127	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B - ANTI HBS	02.02.03.063-6	25	R\$ 18,55	R\$ 463,75
128	PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
129	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTIMEGALOVÍRUS	02.02.03.074.01	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
130	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMOSE	02.02.03.076-8	75	R\$ 16,97	R\$ 1.272,75
131	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS(DENGUE, FEBRE AMARELA)	02.02.03.079-2	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
132	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VÍRUS DA HEPATITE A - HAV-IGG	02.02.03.080-6	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
133	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	30	R\$ 17,16	R\$ 514,80
134	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTIMEGALOVÍRUS	02.02.03.085-7	15	R\$ 11,61	R\$ 174,15
135	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
136	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMOSE	02.02.03.087-3	75	R\$ 18,55	R\$ 1.391,25
137	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B- ANTI HBC-IG	02.02.03.089-0	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
138	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VÍRUS DA HEPATITE A - HAV-IGG	02.02.03.091-1	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75
139	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	25	R\$ 17,16	R\$ 429,00
140	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C	02.02.12.006-6	2	R\$ 5,79	R\$ 11,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

141	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINEMBRIONÁRIO - CEA	02.02.03.096-2	3	R\$ 13,35	R\$ 40,05
142	PESQUISA DE ANTÍGENOS DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B- HBSAG	02.02.03.097-0	75	R\$ 18,55	R\$ 1.391,25
143	PESQUISA DE ANTÍGENOS E DO VÍRUS DA HEPATITE B- HBEAG	02.02.03.098-9	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
144	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDE APÓS VASECTOMIA	02.02.09.026-4	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
145	PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE - WAALER ROSE	02.02.03.101-2	8	R\$ 4,10	R\$ 32,80
146	PESQUISA DE FATOR RH(INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
147	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	3	R\$ 2,73	R\$ 8,19
148	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	600	R\$ 1,65	R\$ 990,00
149	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FESES	02.02.04.014-3	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
150	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73
151	PESQUISA DE TROFOSÓITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	3	R\$ 1,65	R\$ 4,95
152	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZY (POR IMUNIFLUORESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
153	PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	02.02.05.014-9	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
154	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.09.030-2	2	R\$ 1,89	R\$ 3,78
155	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
156	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - TAD	02.02.02.054-1	7	R\$ 2,73	R\$ 19,11
157	TESTE DE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.113-6	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
158	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - TIA	02.02.12.009-0	15	R\$ 2,73	R\$ 40,95
159	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Igualmente, informamos que concordamos com todas condições estipuladas no edital e seus anexos.

Papagaios, de de

Carimbo e assinatura da empresa